



**PORTARIA Nº 209/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1531 / 2022 - DE/MAUES, de 13 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Artigo nº 182 da Resolução nº 94 CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015;

**R E S O L V E:**

- I. DESIGNAR** as bancas para a elaboração e aplicação de provas de Convalidação de Estudos para os seguintes alunos nas disciplinas que seguem:

Convalidação de Disciplinas			
Ord	Discente	Disciplina	Banca
01	Aldeize Parintins Lobato	Matemática V	Kleber de Souza Miranda (Presidente) Iara Batista da Silva (Membro) Alexandro de Souza Neto (Membro)
02	Brenda dos Santos Marinho		
03	Franciedson Medeiros Cardoso		
04	José Omar Costa Rodrigues		
05	Kilzilene Nogueira Freire		
06	Marteany Oliveira de Souza		
07	Ramom Paiva de Carvalho		
08	Solivan Gastão Gonçalves		
09	Vanderson Ferreira Santos		
01	Aldeize Parintins Lobato	Física II	Adriano Jorge Mendonça Loureiro (Presidente) Iara Batista da Silva (Membro) Alexandro de Souza Neto (Membro)
02	Brenda dos Santos Marinho		
03	Franciedson Medeiros Cardoso		
04	José Omar Costa Rodrigues		
05	Kilzilene Nogueira Freire		
06	Marteany Oliveira de Souza		
07	Ramom Paiva de Carvalho		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MAUÉS  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



08	Solivan Gastão Gonçalves		
09	Vanderson Ferreira Santos		
01	Aldeize Parintins Lobato	Espanhol	Mariana de Oliveira Coelho (Presidente) Oraldo Elizeu Angeloto (Membro) Iara Batista da Silva (Membro)
02	Brenda dos Santos Marinho		
03	Franciedson Medeiros Cardoso		
04	José Omar Costa Rodrigues		
05	Kilzilene Nogueira Freire		
06	Marteany Oliveira de Souza		
07	Ramom Paiva de Carvalho		
08	Solivan Gastão Gonçalves		
09	Vanderson Ferreira Santos		

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019